

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE TIBAGI-ACAMARTI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Tibagi -ACAMARTI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 92 (noventa e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em caráter de urgência, a realizar-se no dia **24 de abril de 2017**, no Teatro Municipal, Praça Edmundo Mercer, 10, Centro, às **17:30 horas**, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos associados, em primeira convocação; às 18:00 horas, com a presença de 40% (quarenta por cento) dos associados, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal

Tibagi, 17 de abril de 2017.

Neuza de Jesus Pedrosa
Presidente da ACAMARTI

REQUERIMENTO

NOME DA CHAPA: Chapa 1

CARGOS	MEMBROS	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Valnei Moreira	X Valnei Moreira
VICE PRESIDENTE:	Maria das Dores Machado	X Maria das Dores Machado
SECRETÁRIO:	Silvana dos Santos	X Silvana dos Santos
2º SECRETARIO:	João Izaquias Barbosa	X João Izaquias
TESOUREIRO:	Samuel Aires dos Santos	X Samuel Aires dos Santos
2º TESOUREIRO:	Leonice de Jesus Inacio	X Leonice
DIRETOR DE PATRIMÔNIO:	Eloina Aparecida Carvalho	X Eloina
CONSELHO FISCAL		
1	Lenir Stoekly dos Santos	X Lenir Stoekly
2	Edivir Pinheiro de Souza	X Edivir Pinheiro de Souza
3	Vanderléia Franco de Lima	X Vanderléia
SUPLENTES		
1	Irani de Jesus Carneiro Moraes	X Irani de Jesus Carneiro Moraes
2	Tereza Paes de Camargo	X Tereza Paes de Camargo
3	João Carlos de Souza	X João Carlos de Souza


Tibagi, 07 de Abril de 2017.



Assinatura do Requerente

REQUERIMENTO

NOME DA CHAPA: Chapa 2

CARGOS	MEMBROS	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Maria Nair Lemes	Maria Nair Lemes
VICE PRESIDENTE:	Célia Casturina de Matos	x Celia Casturina de Matos
SECRETÁRIO:	Joana Dark Rodrigues	x Joana Dark Rodrigues
2º SECRETARIO:	Maria Learci Alves Barbosa	x L. Learci
TESOUREIRO:	Ivone Aparecida Barbosa	x Ivone Aparecida Barbosa
2º TESOUREIRO:	Sueli Lopes Antunes	x Sueli Lopes Antunes
DIRETOR DE PATRIMÔNIO:	Marilene de Fatima Agostinho	Marilene de Fatima Agostinho
CONSELHO FISCAL		
1	Sirlei da Luz	x SIRLEI
2	Valdir de Jesus Teixeira	x Valdir de Jesus Teixeira
3	Maria de Jesus Rosa Gonsalves	
SUPLENTES		
1	Tereza Conceição Ferreira Pedroso	x Tereza Conceição
2	Rafael Aparecido dos Santos Lima	x Rafael S - o
3	Leonilda Aparecida Machado	x LEONILDA

Tibagi, 07 de abril de 2017.



Assinatura do Requerente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e tendo em vista a desistência de candidata convocada no Edital de Convocação nº 01/2017,

TORNA PÚBLICA a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil

Localização da (s) vaga (s): Sede

Clas.:	Candidato (a)
19	Angela Lopes

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para ingresso público:

a) Comprovação da escola escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de abril de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal



SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Angela Pires, portadora do RG. nº 10.032.083-5, pelo presente termo e para todos os efeitos legais, apresento minha DESISTÊNCIA da vaga do Processo Seletivo Simplificado – PSS – 2017.

Tibagi, 18 de Abril de 2017.

Ciente: Angela Pires
(ASSINATURA)

ANA ELIS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 001/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições,
TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017, para o cargo de Técnico de Enfermagem, em consonância com o item 6.2 do edital de abertura e conforme as seguintes disposições:

Art.1º – Fica divulgado no anexo I desse edital o resultado e classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017.

Art.2º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibagi, 18 de abril de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

Função: Técnico em Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	DN
1º	LENI DA SILVA WOKIMOTO	70	20/11/67
2º	SEBASTIÃO O. BRAN	62,5	30/05/64
3º	SANDRA MARA DOS SANTOS	60,5	10/08/81
4º	MARIA APARECIDA BASTOS	54	30/07/78
5º	KASSIANA WALLESKA SCHENDROSKI	52	23/07/92
6º	JUCILÉIA APARECIDA FERREIRA LEITE	44,5	17/09/79
7º	DÉBORA FRANCIELE BUENO	43	23/12/86
8º	HARMESTRON RENAUT	42,5	12/02/86
9º	JUCELMA SARAIVA CIZA	42	23/04/84
10º	MARCIA RODRIGUES BISCAIA	41,5	08/10/79
11º	MAÍRA CAROLINE MACHADO	41,5	15/06/91
12º	OSDINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	41	19/12/73
13º	ANADILCE ANTUNES P. MACHADO	40	10/07/67
14º	LUIS CARLOS FERREIRA	40	02/02/74
15º	ROSANE DE FÁTIMA RODRIGUES	40	07/11/74
16º	ROSA APARECIDA DA SILVA	40	01/02/76
17º	JULIANA APARECIDA NUNES BITTENCOURT	39,5	05/01/82
18º	ANGELA HELOISA BIERSTEKER PRESTES	38,5	28/10/81
19º	ELAINE CASSIA LUIZ	37,5	30/09/75
20º	LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA	37,5	30/07/85
21º	PAMELA CRISTIANE ALMEIDA	34,5	17/12/85
22º	ANA CRISTINA DE LIMA	34	29/08/79
23º	LIDIANE DE MATOS	34	01/04/82
24º	ANDREIA REIS DE OLIVEIRA	33	04/05/82
25º	ADRIANA ROSA BARBOSA	32,5	19/09/88
26º	MARCIA ANDRADE ALBARY	30,5	28/07/81



27º	DANIELE LOPES ROBERTO	29,5	01/10/86
28º	PATRICIA INES DA SILVA	29	09/02/79
29º	RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA	28,5	24/01/89
30º	ADRIANE VERGÍLIO BARRETO	28	27/10/81
31º	LIDIANE TREVISAN F. ALMEIDA	28	03/01/82
32º	ABDOM MURILO BARBOSA	28	02/05/95
33º	MARCELO DOS SANTOS	27	23/11/89
34º	GILMARA DA SILVA FERNANDES	26,5	28/01/74
35º	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	25,5	17/04/82
36º	ANA PAULA MATTOS	25	03/06/81
37º	JESSICA APARECIDA SARAIVA GOMES	25	31/08/92
38º	MICHEL FABRICIO QUEIROZ	25	11/02/94
39º	VANDERLÉIA K. D O QUADRA	24	12/02/86
40º	ROSANGELA APARECIDA S. HENNIPMAN	23,5	22/01/74
41º	LIDIANE DE JESUS BUENO	23,5	10/09/86
42º	JUSSARA APARECIDA NAVALEICO ALVES	22	03/04/68
43º	ELISANGELA DOS SANTOS	22	14/05/87
44º	BRUNA ALVES DE MOURA	22	20/12/92
45º	JOYCE ADRIANA MOURA BETIM	22	10/03/97
46º	SIMONE PRISCILA LOPES BIANCHI	21,5	03/05/86
47º	MILENA DANIELE NOVAKOSKI	21,5	15/01/93
48º	ITAYNARA CASSIA LUIZ	21,5	11/04/94
49º	VIVIANE DE FATIMA MOURA	20	27/10/80
50º	JAQUELINE TEIXEIRA FRANCO	20	21/05/85
51º	ADRIANA FARIA DA SILVA	20	09/02/88
52º	ELAINE APARECIDA KICHILESKI	20	29/04/93
53º	ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA	20	28/08/93
54º	SUELEN BARBOSA KRZINSKI	20	13/11/93
55º	RITA DE CASSIA CARNEIRO	20	02/09/95
56º	LETICIA BUENO MIRANDA	20	16/01/97